



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 171/2021

*Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 171/2021,
firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a
EMPRESA I9 ENGENHARIA LTDA*

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 08/2021, Thaiane Santos Pereira Oliveira, portadora da Cédula de identidade nº 07.135.579-07, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.260.825-53, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa I9 ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida Alexandre Quinto, s/n, Bairro Centro, CEP: 45.500-000, na cidade de Ibirapitanga/BA, inscrita no CNPJ nº 29.377.762/0001-93, representada neste ato por seu sócio, o Sr. Jean David Souza de Assunção, portador do RG nº 1449250521, expedido pela SSP/BA e CPF nº 041.583.885-11, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, s/n, Centro, na cidade Ibirapitanga/BA, CEP: 45.500-000, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 171/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de Engenharia e/ou Arquitetura para execução da Reforma das Escolas Municipais Freitas Ramos, Médici, Luiz Viana, Rotary e São Sebastião, pertencentes ao Município de Buerarema.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência do presente aditivo passa a ser até 30/06/2022, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação, do orçamento vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro, CEP: 45.615-000
Buerarema - BA - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Buerarema



- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretária: 05 – Secretaria de Educação
- d) Unidade: 020502 – Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- e) Atividade/Projeto: 1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Município
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
- g) Fonte de Recurso: 01 – Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Educação 25%
04 – Recursos do Salário – Educação – QSE
19 – Recursos do FUNDEB 40%

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda o Servidor ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema, 31 de Março de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Jean David Souza de Assunção Reis
19 Engenharia LTDA
Contratada

Bereira
Thaiane Santos Pereira Oliviera
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS:
Cotaci Cardoso Rocha
CPF: 045.589.145-34

Assunção
CPF: 065.26.0035-24

REPUBLICAICA DE PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO